PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E KELTON DA SILVA GONÇALVES-ME.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Benice Nery Maia, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa Kelton da Silva Gonçalves-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 11.244.192/0001-06, estabelecida à Rua Afrânio Peixoto, nº 571, Alto Boa Vista, na cidade de Frutal/MG, CEP: 38.200-000, neste ato, representada por Kelton da Silva Gonçalves, brasileiro, casado, empresário/comerciante, portador do documento de identidade nº. MG7251136 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 743.540.006-87, residente e domiciliado à Rua Afrânio Peixoto, nº 327, na cidade de Frutal/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 07 de março de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 17/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

## CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 655,90** (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

## CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

	Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de maio de 2
Município de Itapagipe Contratante	Kelton da Silva Gonçalves-ME Contratada
ESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
RG:	RG:

## JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 17/2017

Contrato nº. 076/2017

Com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93 e com a finalidade atender necessidades da Polícia Militar, de aquisição de produtos para seu expediente e demais atividades, conforme Convênio n° 03/2017, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato n°. 076/2017, acrescentando o valor de R\$ 655,90 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos).

Itapagipe/MG, 09 de maio de 2017.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal